

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Lenilson Paes Rangel. Deixando de comparecer os seguintes Vereadores: Jorge Luis da Silva Rocha, Márcio Alfredo de Souza Pinto, Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Havendo nº legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidando o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica: Campanha da Fraternidade**. Prosseguindo o Sr. Presidente determinou ao 2º Secretário para proceder a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Em seguida o Sr. Presidente, falou sobre o processo do Prefeito e fez esclarecimentos, disse mais uma vez que os Vereadores da Casa não tem nada haver com isso e explicou ao público as providências que a Casa terá que tomar caso o Prefeito não continue no cargo. Com a palavra o Verº Beto, informando que o site da Câmara já está sendo reformulado, e já constam todas as Atas para quem quiser acessar. Com a palavra o Verº Kifer, justificando a ausência do Verº Silas, por estar fazendo tratamento médico. Em seguida o Sr. Presidente parabenizou os aniversariantes, Verºs Nisan e Beto da Reta, desejando felicidades. Prosseguindo, determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos Expedientes constantes de **Recebidos e Expedidos**. **Expedientes Expedidos: Ofícios nºs: 089; 090; 091; 092; 095 e 100/11** de 17, 18 e 22 de março de 2011 - Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior – M.D. Prefeito Municipal. **Ofício nº 093/011** de 17 de março de 2011 – À Ilmª Secretária de Finanças do Município de Itaguaí – M. D. Srª Valéria da Silva G. Martins. **Ofício nº 094/011** de 17 de março de 2011 – Ao Ilmº Secretário de Governo – M. D. Sr. Rogério Ferreira. **Ofício nº 096/011** de 18 de março de 2011 – Ao Ilmº Jack Fernandes dos Santos Júnior – M. D. Secretário de Obras da Prefeitura de Itaguaí. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 094/2011** de 21 de março de 2011 – Restituindo Projeto de Lei nº 2879/11, que Revoga a Lei nº 2560/06, opondo através do veto. Despacho: Despacho: Ciente. Em 22/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Ofício nº 032/2011/GAB302** – Brasília-DF, 21/03/2011 – Câmara dos Deputados – Assunto: Convite para Audiência Pública sobre situação das Usinas Nucleares do Brasil. (a) Fernando Jordão – Deputado Federal – PMDB/RJ. Despacho: Ciente. Em 22/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de Itaguaí** – Edição nº 151 de 14/03/2011. Despacho: Ciente. Em 22/03/11. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Verº Lenilson, solicitando dispensa de interstício para as matérias relacionadas com o REGFIS, a qual é muito importante para o

Município. Em seguida o Sr. Presidente colocou a solicitação para apreciação do Plenário, sendo a mesma aprovada. Após, comunicou o recebimento de uma carta datada de hoje e fez a leitura da mesma. Assunto: usuário Sr. Cláudio Candinho, informou que a Empresa ARG não esta mais atendendo aos encaminhamentos de cartas. Motivo: pressão da Prefeitura, inclusive sob a forma de ameaça de embargar todas as obras da mesma caso continuasse atendendo e contratando pessoas indicadas pelo o nome de Abeilardinho e demais Vereadores.(a) Renato Barbosa e Fernando. Em seguida disse que assim é que a Prefeitura tem tratado este Poder Legislativo. Com a palavra o Verº Beto da Reta, disse que é a mesma Empresa que tem descumprindo a Lei desta Casa, construindo galpão de madeira em Vila Geni, para alojar quase mil pessoas e que a Prefeitura não toma providências, e que a mesma deve estar fazendo pressão em cima deles. Em seguida o Sr. Presidente disse em cima dos proprietários, pois a Câmara tem se posicionado contra o interesse ilegal e até referendado pelo próprio Prefeito. Com a palavra o Verº Nisan, disse que ele não só aceita como usou como defesa do veto da Lei. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e determinou ao 1º Secretário para proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº. 055/011** – Solicitando para que seja concedido Título de Cidadania Itaguaiense aos Senhores: Luis Toledo Martins – Empresário e Paolo Angrilli – Empresário, Presidente da Associação Comercial Industrial e Agro Pastoral de Itaguaí – ACIAPI. Sala das Sessões, 22/03/11. (a) Verº Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 056/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, encaminhe a esta Casa Legislativa cópia íntegra do processo administrativo nº 3661/2010, ref. ao Contrato nº 049-A/2010, celebrando entre o Município de Itaguaí e a Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, no valor de R\$ 1.481.479,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos), bem como termos aditivos, caso existam. Sala das Sessões. (aa) Verºs Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Luiz Antonio Vieira Coelho e Luis Roberto de Jesus. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 057/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, da Lei Orgânica do Município, preste as informações abaixo elencadas, bem como, apresente os documentos que entender pertinentes: a) Que informe quais as providências que estão sendo tomadas pela atual Administração com relação a retomada do Território da área em Litígio (Piranema e Chaperó) haja visto que o recurso decorrente de julgamento no STF, não possui efeito suspensivo. b) Que informe quem está administrando as Escolas de Santa Rosa, Valinha, Renato Gonçalves e também o Hospital Rural de Piranema. Sala das Sessões, 21/03/11. (aa) Verºs Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente.

Requerimento de Informação nº. 058/2011 – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Carlo Busatto Junior, que com base no que dispõe o artigo 1º da Lei nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, para que no prazo de 15 (quinze) dias remeta a esta Casa Legislativa a Declaração de Bens e Rendas, do próprio, do vice-prefeito, Secretários municipais, Controlador e Procurador, ref. ao exercício de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2010, visto que conforme Certidão em anexo, no que tange ao alcaide, este deixou de apresentá-las. Sala das Sessões, 21/03/11. (aa) Verºs Lenilson Paes Rangel, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão o Sr. Presidente justificou o pedido de forma explicativa. Submetido a votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado com os 7 Vereadores presentes. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Com a palavra o Verº Nisan**, disse já está na Ordem do Dia o Documento de finanças sobre as contas da gestão do exercício financeiro 2009 do Prefeito, que é matéria de 2/3 no Plenário. **Em seguida o Sr. Presidente**, disse que hoje não se tem Vereador para apreciar o voto do relator. **Voltando a falar o Verº Nisan**, disse que a matéria continuará na ordem do dia. **Com a palavra o Verº Kifer**, manifestou sua oposição contrária, pois acha que pode ser lida hoje. **Em seguida o Sr. Presidente** disse que a matéria precisa se ter oito Vereadores na Casa, e não que tenha que ter 8 votos, para amanhã não ter voto na justiça, pois até agora não perdeu nenhuma, pois respeita o direito. **Requerimento de Informação nº. 059/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, encaminhe a esta Casa Legislativa cópia íntegra do processo administrativo (termo de licitação) nº 07/2010, bem como termos aditivos, caso existam. Sala das Sessões. (aa) Lenilson Paes Rangel, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº. 060/2011** – Solicitando para que seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito do Município de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII, encaminhe a esta Casa Legislativa cópia do convênio celebrado entre o Município de Itaguaí e a Siderúrgica de Minas Gerais – USIMINAS, assinado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Wilson Nélio Bruner, em 31/05/2010, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), bem como termos aditivos, caso existam. Sala das Sessões. (aa) Nisan César dos Reis Santos, Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 023/011** – Solicitando ao Exmº Sr. Prefeito, estudos de viabilidade para proceder a instalação de ar condicionado e porta blindex com chave nas Capelas do Cemitério São Francisco Xavier. Esta indicação se faz necessária, visto que trará mais conforto e segurança aos familiares e outros usuários das capelas. Sala das Sessões. (a) Verº Nisan César dos Reis Santos. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – **Assunto**: Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto. **Ementa**: Dá Denominação Oficial a Logradouro Público localizado no Bairro

Progresso, e dá outras providências. Relator: Ver^o Nisan César. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 21/03/2011. (aa) Ver^{os} Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro, Nisan César dos Reis Santos e Lenilson Paes Rangel. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: À Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Projeto de Lei que Altera a Lei n^o 2.534/2005. Ementa: Modifica o artigo 1^o da Lei n^o 2.534/05, que passa ter a seguinte redação... Relator: Ver^o Lenilson Paes Rangel. Ao analisar a Matéria em questão verifica-se sua Inconstitucionalidade, pelas razões a seguir expostas: 1 – Tem sido norma de entendimento da maioria qualificada de vereadores desta Casa Legislativa a Revogação de todas as Leis Autorizativas que foram concedidas ao Prefeito Municipal de Itaguaí; 2 – Existe parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contrário à concessão de aumentos por Decreto; Assim é esta Comissão pela inconstitucionalidade da Matéria, bem como por entendimento reiterado da maioria qualificada desta Casa. É o Parecer. Sala das Comissões. (a) Lenilson Paes Rangel – Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Indicação n^o 015/2011. Ementa: Indicação dos vereadores Marcio Alfredo de Souza Pinto, Jorge Luis da Silva Rocha, Roberto Lucio Espolador Guimarães e Silas Cabral, solicitando oficial o Prefeito para viabilizar junto ao Governador a construção de uma Maternidade em Itaguaí. Relator: Ver^o Nisan César. Ao analisar a Matéria, esta Comissão verificou as seguintes ocorrências: 1 – Após contato feito pelo Presidente desta Casa e o Presidente da CCJR com a Dr^a Fabiana Gil, assessora parlamentar da Secretaria de Saúde, que informou o oferecimento do Secretário de Saúde do Estado ao Município de Itaguaí da construção de uma maternidade estadual com 100 leitos, com contrapartida do Município no oferecimento de uma área de terras para a construção. 2 – Além do que, o próprio Prefeito “Charlinho” anunciou a construção da referida maternidade, conforme Matéria publicada no Jornal Atual do dia 01 de março de 2011. Assim se torna inviável a presente indicação, sendo esta Comissão contrária a sua continuidade. É o parecer. Sala das Comissões. (a) Ver^o Nisan César dos Reis Santos – Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: Aprovado. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Parecer de Justiça** – Assunto: Emenda de autoria do Ver^o Lenilson Paes Rangel. Ementa: Altera o projeto de lei de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e Emenda do Ver^o Márcio Alfredo de Souza Filho, que altera os artigos 1^o, 3^o e incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei n^o 2.862 de 10 de outubro de 2010. Relator: Ver^o Nisan César. S Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a Matéria, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões. (a) Ver^o Nisan César dos Reis Santos – Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Submetido à discussão e votação, foi aprovado. Despacho: À Comissão de Finanças e Orçamento. Para emitir parecer. Em 22/03/011. (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente

Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu Kátia que a redigi e a digitei e Ieda que a digitou (documentos).